

Exmos. Senhores

Chefe do Gabinete de S. Exa. o

-Chefe do Estado-Maior da Armada

-Chefe do Estado-Maior do Exército

-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Exmos. Senhores

-Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional

-Inspetor-Geral da Defesa Nacional

-Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional

-Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional

-Diretor da Polícia Judiciária Militar

-Diretor do Instituto de Defesa Nacional

-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas

C/C:

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de S. Exa. o

Ministro da Defesa Nacional

S/REF:

S/COM:

N/REF:

Pº. 30/2016(1)

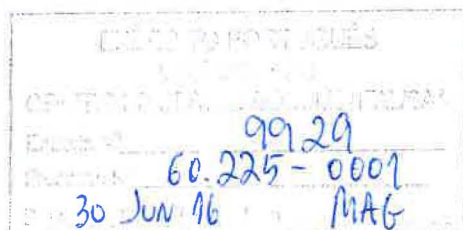
Nº. 2395/CG

Lisboa, 2016.06.29


**ASS: DESPACHO - PROPOSTA DE MODELO DE INTERVENÇÃO - FUNDOS EUROPEUS  
ESTRUTURAIS DE INVESTIMENTO - PORTUGAL 2020**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário de Estado da Defesa Nacional de remeter a V. Exa. cópia do Despacho nº 18/SEDN/2016, de 29 de junho de 2016, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos



RL/AC

31 A Chefe do Gabinete  
  
(Cristina Castanheta)

DESPACHO N.º 18 / SEDN / 16

Considerando que importa definir o modelo de atuação/intervenção da Defesa Nacional em matéria de Fundo Europeus Estruturais e de Investimento no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;

Considerando as áreas prioritárias de intervenção e os domínios temáticos do Portugal 2020 com especial relevância para a Defesa Nacional;

Considerando que o modelo de atuação do Ministério da Defesa Nacional (MDN) e os mecanismos a implementar devem potenciar o aproveitamento das oportunidades existentes em matéria de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no Quadro do Portugal 2020;

Considerando ainda, a diversidade de oportunidades e interesses existentes nesta matéria, a capacidade instalada das Forças Armadas e demais entidades da Defesa Nacional, e a necessidade de assegurar flexibilidade de atuação para assegurar a apresentação oportuna de candidaturas aos diversos Programas;

Determino o seguinte:

1. Que o modelo de atuação do MDN em matéria de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento considere:
  - a) A centralização na Secretaria-Geral do MDN de toda a informação referente a candidaturas dos vários organismos da Defesa Nacional, a prestação de esclarecimentos nesta matéria, bem como ainda a instrução de candidaturas de projetos com âmbito transversal às entidades do MDN sempre que se considere mais vantajoso ser a Secretaria-Geral do MDN a promotora da candidatura;
  - b) Que as Forças Armadas, a Autoridade Marítima Nacional e os Serviços Centrais do MDN assegurem o desenvolvimento de todos os procedimentos necessários



para assegurar a instrução, apresentação e operacionalização de candidaturas a financiamento comunitário.

2. Que as atribuições da Secretaria-Geral do MDN, das Forças Armadas, e dos Serviços Centrais do MDN, em matéria de fundos europeus estruturais e de investimento sejam as seguintes:

a) Da Secretaria-Geral do MDN:

- i. Identificação, em estreita colaboração com os serviços centrais do MDN e os Ramos das Forças Armadas, das oportunidades de investimento e da sua adequação às oportunidades de financiamento em matéria de fundos estruturais e de investimento, no âmbito do Portugal 2020;
- ii. Centralização da informação das candidaturas submetidas ou a submeter por parte dos vários organismos da Defesa Nacional no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, bem como da respetiva execução;
- iii. Prestação de esclarecimentos às entidades do MDN em matéria de fundos europeus estruturais de investimento;
- iv. Instrução e acompanhamento dos processos de candidaturas de projetos com âmbito transversal às entidades do MDN, sempre que se considere mais vantajoso ser a Secretaria-Geral do MDN a promotora da candidatura;
- v. Publicitar o acesso ao financiamento pelos programas e fundos europeus estruturais de investimento;
- vi. Avaliação das oportunidades abertas em cada aviso de concurso para os projetos identificados pelas entidades do MDN;
- vii. Acompanhar a execução dos projetos cofinanciados por fundos europeus estruturais de investimento;
- viii. Articulação com as entidades gestoras dos diversos programas do Portugal 2020, da abordagem e dos mecanismos disponíveis para financiamento de projetos do MDN.

b) Das Forças Armadas, a Autoridade Marítima Nacional e serviços centrais do MDN:



- i. Avaliação, em colaboração com a Secretaria-Geral do MDN, das oportunidades de investimento e a sua adequação às oportunidades de financiamento em matéria de fundos estruturais e de investimento;
- ii. Programação financeira e orçamental dos projetos em articulação com a Secretaria-Geral do MDN;
- iii. Instrução e submissão de candidaturas a financiamento comunitário;
- iv. Reporte de informação à Secretaria-Geral do MDN das candidaturas apresentadas ou a apresentar a financiamento em matéria de fundos estruturais e de investimento;
- v. Desenvolvimento de todos os procedimentos necessários para instrução e operacionalização das candidaturas;
- vi. Reporte à Secretaria-Geral da execução dos projetos cofinanciados por fundos europeus estruturais de investimento.

Lisboa, 29 de junho de 2016.

O Secretário de Estado da Defesa Nacional

Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos